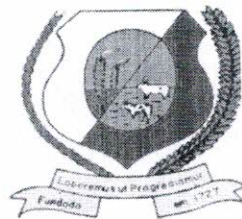


PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURÉM
Acolhendo a todos



LEI MUNICIPAL N.º1.951, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

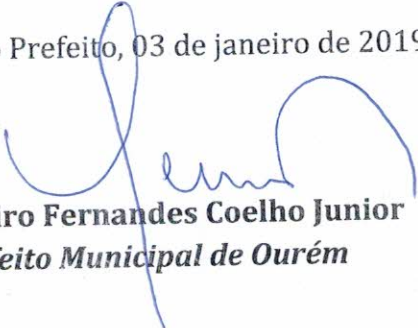
DENOMINA DE CREAS "MARIA LÚCIA SERRA DE SOUZA", PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL DE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada de "CREAS MARIA LÚCIA SERRA DE SOUZA", prédio locado pelo município, localizado na Travessa Cipriano Santos s/nº, bairro do Porão, no Município de Ourém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2019.


Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal de Ourém

REGISTRADO E PUBLICADO
EM, 03/01/2019



Mario Henrique Araujo Matos
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.